

**PORTARIA Nº. 779 DE 1º DE JULHO 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Revisão de Progressão Funcional à servidora do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas no Art. 35 da Lei Municipal nº 2.894 de 08 de agosto de 2005, combinado com o Decreto nº 190 de 19 de janeiro de 2012;

Considerando o processo administrativo nº. 2024016808;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional à servidora do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 35 da Lei Municipal nº 2.894 de 08 de agosto de 2005, combinado com o Decreto nº 190 de 19 de janeiro de 2012, considerando toda documentação acostada ao processo administrativo nº. 2024016808, conforme especificado:

Nº	NOME	CONTRATO	MATRÍCULA	PADRÃO	VIGÊNCIA
1.	Lilian Dias da Silva Oliveira	19817	9999	B40IIP	01/01/2024

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**  
Secretária Municipal de Educação